



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL

Ata da 9ª Sessão Ordinária, em 10-12-2024, 15h30min.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **JOÃO BATISTA MOREIRA**

Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às 15h 39 min foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos, Presidente Desembargador Federal **JOÃO BATISTA MOREIRA**; Juiz Federal da 6ª Região **IVANIR CÉSAR IRENO JUNIOR** – Representante dos magistrados ativos; Desembargador Federal **OSMAR TOGNOLO** – Representante dos magistrados aposentados; Juiz Federal **EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho** – Secretário-Geral da Presidência - SEGEP; Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA** – Diretor-Geral/TRF1; **ANDRÉA MARIA NOBRE GONÇALVES** – Diretora-Geral do TRF6, em substituição; **MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA OLIVEIRA MORAES (Titular)** – Representante dos servidores ativos; **REINALDO LOPES ROCHA** – Representante dos servidores aposentados; **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** – Diretora da SECGP; **ADELSON VIEIRA TORRES** – Diretor da SECOR. Participaram, na qualidade de consultores, **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** – Diretora da SECAU/TRF1 e **LUIZ GUILHERME PIVA** – Diretor da SECAU/TRF6; e, na qualidade de assessora, **IONICE DE PAULA RIBEIRO** – Diretora da SECBE, nos termos do art. 68, § 3º, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, as Diretoras **Marilene Sousa da Silva - DIVAF** e **Vicencia Soares de Almeida - COASA**, em substituição; os Diretores **Márcio da Silva Albuquerque - DIANE** e **Adriane Marcos Delfino - NUFIN**, que participam da sessão como assistentes técnicos.

DELIBERAÇÃO

00001 - PAe 0034578-40.2024.4.01.8000 - TRF1

Interessado(a): Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da Ata da 8ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Ata da 8ª da Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 22/11/2024.

00002 - PAe 0035530-53.2023.4.01.8000 - TRF1

Relator: Juiz Federal **IVANIR CÉSAR IRENO JUNIOR**

Interessado(a): Luzanira Maria Santos Ribeiro

Assunto: VOTO VISTA (Art. 23, § 3º, do RICDPS) - Pedido de reconsideração contra decisão que limitou o número de sessões de terapia - TEA.

Decisão: Retirado de pauta, por indicação do vistor.

- 00003 - PAe 0002687-62.2024.4.01.8012 - SJRO**
Relator: Juiz Federal **IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho**
Interessado(a): José Rodrigues Loiola
Assunto: Recurso contra decisão que indeferiu o Tratamento Fora de Domicílio - TFD
Decisão: Retirado de pauta, por indicação do relator.
- 00004 - PAe 0030039-31.2024.4.01.8000 - TRF1**
Relator: **ADELSON VIEIRA TORRES**
Interessado(a): Ana Alice Reis da Costa
Assunto: Recurso contra decisão que indeferiu o pedido de reembolso. Medicamento não relacionado a neoplasia maligna.
Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.
- 00005 - PAe 0035587-37.2024.4.01.8000 - TRF1**
Proponente: **Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE**
Interessado(a): Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE
Assunto: Repactuação de preços - Benner Tecnologia e Sistemas de Saúde LTDA. Exercício de 2025.
Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a repactuação preços do Contrato 0085/2023, firmado com a empresa Benner Tecnologia e Sistemas de Saúde LTDA, nos termos apresentados pela Diretora da SECBE.
- 00006 - PAe 0029549-48.2020.4.01.8000 - TRF1**
Proponente: **Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE**
Interessado(a): Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE
Assunto: Prorrogação do Contrato (12233335) de operação assistida, consultoria dos sistemas de gestão de saúde e apoio operacional do Pro-Social - Repactuação. Exercício 2025.
Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou a prorrogação e a repactuação do Contrato (12233335) firmado com a empresa Cláudio Henrique Garbo da Silva-ME, nos termos apresentados pela Diretora da SECBE.
- 00007 - PAe 0037512-68.2024.4.01.8000 - TRF1**
Proponente: **Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE**
Interessado(a): Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE
Assunto: Relatório de acompanhamento consolidado dos recursos financeiros do Programa.
Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou conhecimento do relatório de acompanhamento consolidado dos recursos financeiros, destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região – PRO-SOCIAL apresentado pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014, [com as alterações trazidas pela Resolução Presi 10393449](#),

[de 15 de junho de 2020.](#)

00008 - PAe 0022894-21.2024.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessados: SECBE/CDPS

Assunto: Reembolso da cobrança da contribuição fixa dos beneficiários do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, autorizou o reembolso da contribuição fixa dos beneficiários do PRO-SOCIAL referente aos meses não contemplados pela Decisão TRF1-CDPS 31/2024, de acordo com a disponibilidade financeira do Programa, nos termos apresentados pela Diretora da SECBE.

Encerrou-se a sessão às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal JOÃO BATISTA MOREIRA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Moreira, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 11/12/2024, às 14:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21875079** e o código CRC **9F827C24**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0036697-71.2024.4.01.8000

21875079v21